

por mim assinada e pelos conselheiros presentes." (Não contém assinaturas.)

Ata da 112ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 24/10/2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e três, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, na Sala dos Conselhos da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, com a presença da Presidente do Conselho, Profa Vera Maria Haj Mussi Augusto, da Secretária Executiva do Conselho, Rosina Coeli Alice Pacheco, e dos Conselheiros José da Pastora Filho, Igor Chmuyz, Maria Tereza Bega, Tereza Urban, Pe. Alexo W. de Souza, Eliete Terezinha Boschilia, Aldemar Blasi, Paulo Sidney Ferraz, Antonio Senival Silva Wilson Loureiro, Luiz Manoel Bertoli de Mattos, Maria Luiza Valente Pimantieri e Luiz Salvador Givato. A Presidente dá início à reunião, ressaltando ser esta a primeira reunião deste Conselho e agradece à predisposição de todos em colaborar com a SEEC. Demonstra satisfação com a possibilidade do recurso do IPHAN destinado ao Parque Histórico do Matê. Em seguida, pede desculpas por necessitar se ausentar, tendo em vista outros assuntos urgentes, passando, então, a presidência ao Sr. Aldemar Blasi, como o membro mais antigo do Conselho. A Ata da reunião anterior foi remetida a todos, para conhecimento, deixando, portanto, de ser lida. Justificaram ausência os Conselheiros Carlos Frederico Mauri de Souza Filho, Saint Clair Honorato Santos, Rodrigo Roque Loures, Paulo Salamuni, Neuzi Gomes Lopes, Rudi Arno Reitz e Tereza Jussara Lupori-

ni. O Prof. Odemar Blasi, ao assumir a presidência dessa reunião, diz, senão, e dando continuidade à reunião, pede que fique registrada, nesta Ata, a referência à informação da Ata anterior, quanto às obras da nova sede do Museu Paranaense, que foram iniciadas no início de 2002 para serem concluídas até 19 de dezembro de 2002. Passa, em seguida, ao 1º item da Pauta: Tombamento de Trecho da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo, em Curitiba, com o relato do Arqº Luiz Salvador Gnato. Ao iniciar sua apresentação, expressa a qualidade com que foi instruído o processo, mostra, em planta constante do processo, a área da proposta e esclarece quanto à abrangência da área e à clarificação dos imóveis. Concorda com a intenção da preservação da Paisagem Urbana, pois desta forma é possível estabelecer um pouco mais de liberdade para com o trato das edificações. Passa, então, à leitura do parecer. "Secretaria da Cultura do Estado do Paraná - SEEC. Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico. Processo Nº 03/2000. Tombamento da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo, Curitiba. PARECER. O tombamento da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo, em Curitiba, coloca-se como continuidade do processo de preservação da memória urbana da cidade, de acordo com as diretrizes de Jorge Wilhelm elaboradas em 1965, cujo plano ficou conhecido como Plano Sete-IPUC. A preservação da paisagem urbana faz parte dos pressupostos teóricos que nortearam os urbanistas do Team X, no processo de revisão da Carta de Atenas, que aconteceu nos últimos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna, - CIAMs, no final da década de 1950. A experiência de Curi-

tiba está alinhada com este pensamento, tendo o calçadão da Rua XV e as Unidades de Interesse de Preservação - UIPs, como realizações concretas destas concepções. Neste sentido, o tombamento pelo Estado da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo, se apresenta como continuidade ao processo de preservação da Paisagem Urbana da Rua XV. A valorização de rua como dos principais elementos de concepção de urbanismo, tanto para o caso das ruas de pedestres como para os eixos estruturais e as linhas de transporte coletivo, também faz parte das concepções do Plano Sete-IPUC. O reconhecimento de um dos primeiros caminhos de acesso de Curitiba, neste caso o início da Estrada Mato Grosso, e a permanência de alguns exemplares remanescentes e de qualidade relevante, da arquitetura produzida durante o período econômico da erva mate reforçam esta proposta de preservação. A importância histórica e arquitetônica da Rua Comendador Araújo está descrita de forma consistente no parecer da Profa Maria da Graça Rodrigues Santos. O Palacete Arcânio Miró e o Palacete Mueller, entre outras edificações localizadas nesta rua, são exemplos da arquitetura Belle Époque característica da virada entre os séculos XIX e XX. Implantadas em lotes com dimensões generosas, em relação aos esquios terrenos do período colonial, contém ocupação espacial interessante e jardins bem planejados. O processo de tombamento apresentado pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural está bem substanciado, principalmente no que se refere aos dados característicos de cada imóvel, no que diz respeito aos dados cadastrais e levantamento arquitetônico. O critério de classificação de unidades de tombamento, de

acompanhamento e de substituição foi bem elaborado. A adoção dos critérios e posturas municipais quanto a utilização de publicidade ao ar livre, deverá garantir a qualidade da paisagem de modo que se evite grandes intervenções que possam causar uma maior poluição visual. As novas construções, que serão inseridas nos locais das Unidades de Substituição, respeitados os devidos parâmetros urbanísticos, deverão valorizar as unidades tombadas ao adotar uma linguagem arquitetônica contemporânea. Tendo em vista que o conjunto das edificações mantém uma certa unidade volumétrica e levando-se em consideração a atual mudança de uso da maioria destas unidades, que deverá continuar ocorrendo de acordo com o desenvolvimento econômico da cidade, desde que não interferindo na qualidade da paisagem, é significativa a preservação deste conjunto arquitetônico. Diante do exposto, e corroborado no processo encaminhado pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural, considero favorável o tombamento da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo em Curitiba. Curitiba, 24 de outubro de 2003. Prof. Dr. Luis Salvador Petrucci Groato. Conselheiro Relator." O parecer é colocado em discussão, o Prof. Blasi pede que se deixe claro que é objeto do tombamento um trecho da Rua Comendador Araújo, entre a Rua Desembargador Molta e a Avenida Batel, e que é preciso se fazer atenção à Igreja Presbiteriana, construída na Rua Comendador, entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Brigadeiro Franco. O Prof. Igor usa da palavra para argumentar a sua preocupação com o subsolo, com os remanescentes arqueológicos soterrados, devendo prever-se intervenções

de arqueólogos antes de novas intervenções arquitetônicas e/ou urbanísticas. A Prof.^a Maria Luiza Piemantini solicita que seja lido o parecer da arquiteta e professora Maria da Graça Santo, que compõe o processo. O relator Salvador faz a leitura e, em seguida, é discutida a necessidade de serem estabelecidos parâmetros individualizados para cada unidade do conjunto em processo. A Conselheira Tereza Urban coloca sua preocupação com relação à legislação municipal e o tombamento e faz uma observação de caráter genérico, levando em consideração a mudança de conceitos e que a sociedade é mais combativa, hoje em dia; nesse sentido, os processos de tombamento de âmbito coletivo devem ser precedidos de discussões coletivas. Sugere uma discussão com os proprietários de área e afirma que em não havendo a interlocução, "as decisões de cima para baixo não funcionam". O Conselheiro Semirival Silva corrobora com a Conselheira Tereza e diz que trabalhando na área da comunicação vê oportuno divulgar entre alunos e população, e sugere que se insira a identificação da rua e do edifício protegido para serem divulgados quando tombados. O Sr. Alvaro de Souza diz que, em princípio, como fundamentação filosófica, o tombamento tem efeito educativo e é muito bom. Lembra a situação ocorrida quando do tombamento da Lapa, e questiona sobre se "se caminha atrás, à frente ou junto ao Plano de Zoneamento de Curitiba?". A Coordenadora do Patrimônio Cultural, Rosina Pachen, esclarece ao Conselho sobre as ações que já vêm sendo desenvolvidas junto à Prefeitura Municipal de Curitiba, relativas aos imóveis do trecho em questão. O Arq.^t Luiz Manoel B. de Mattos propõe que sejam definidos, com mais informações, os parâmetros urbanísticos existentes e os

propostos, tais como muros de pavimentos, afastamentos etc. Sugere, ainda, que se busque compatibilizar as normativas relativas ao tombamento com o Potencial Construtivo do imóvel, para amenizar o impacto ao proprietário. Considera extremamente importante a preservação deste trecho, é um pedaço da cidade raro e muito representativo do início do séc. XX. Tereza Urban insiste em que haja cautela na compatibilização da legislação municipal e o tombamento. Diz que este é um processo de negociação complexo, vê como muito importante a preservação da Paisagem Urbana, mas ratifica a necessidade da divulgação. Pl. Aleixo pede para se ausentar e, antes de sair, demonstra sua preocupação com relação à ética do trabalho. A Arq^{ta} Rosine explica sobre as impropriedades já existentes e como estão tramitando os projetos e as aprovações. Após toda esta discussão, foram definidos quais os passos seguintes até que seja novamente analisado pelo Conselho, ou seja: estabelecer parâmetros individuais, tratar com a Prefeitura Municipal de Curitiba e compatibilizar os parâmetros; realizar uma discussão pública (Associação de Moradores do Batel); encaminhar ao Conselho, para nova avaliação. Passou-se ao 4º item da Pauta, pois o Conselho entendeu que o parecer remetido pela Conselheira Tereza Jussara Diporini deveria ser apresentado por ela na próxima reunião. A Conselheira Tereza Urban passa a ler o seu parecer sobre o "Palácio do Leão", em Curitiba, também conhecido como Palacete Leão Júnior, que aqui vai transcrito, na íntegra: "PROCESSO DE TOMBAMENTO DO PALACETE LEÃO JÚNIOR. PARECER. JUSTIFICATIVA. O Processo de tombamento do Palacete Leão Júnior teve início em 12 de abril de 2000, a pedido da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, a partir do

reconhecimento de sua importância cultural, que mescla "valores arquitetônico, cultural e artístico". Localizado na Avenida João Gualberto, 530, construído entre 1866 - 1907, o Palacete tem sua história ligada ao período mais significativo da economia da era-mate no Estado e sua arquitetura mistura elementos renascentistas, barrocos e clássicos, constituindo-se num exemplo significativo do ecletismo da época. O estudo "Arquitetura Residencial dos Engenheiros em Curitiba" (Elizabeth Amorim de Castro, Key Inaguire Júnior, Marialba Rocha Gaspar Inaguire, Roma Colli Panchen, 1987) identificou, na época, um universo de 20 residências de engenheiros em Curitiba, das quais metade já havia sido demolida. Dos imóveis existentes, apenas um tinha a proteção do Tombamento (residência de Manoel Mião) e era utilizado como Centro Comercial. Cinco residências permaneciam ocupadas por descendentes dos primeiros proprietários e o restante tinha outros usos. O Palacete Leão Júnior, na época do estudo, merecia destaque por ter passado por obras de restauro quando foi adquirido pela IBM. Vendido posteriormente ao grupo Inepar SA Indústria e Construções, o terreno onde está o Palacete hoje abriga, em algumas das dependências complementares, a Inepar Administração e Participações SA. O Palacete Leão Júnior está desocupado e passa por novo restauro. PARECER. Considerando: a. a importância da economia engateira na história do Paraná; b. que restaram poucos traços dessa economia, sobretudo no que diz respeito ao modo de vida dos grandes proprietários de engenhos de era-mate, no qual as residências têm grande representatividade; c. que, mesmo sem dispor de dados atuais, metade das residências identificadas em 1987 já tinham sido demolidas e que esse percentual, digo, percentual, pode ter aumentado;

d. que o Palacete Leão Júnior é um exemplar significativo da chamada arquitetura eclética que caracterizou o período evateiro no Paraná; e. que sua localização excepcional permite ainda, apesar das modificações na paisagem urbana da cidade, uma visão da importância da arquitetura da época; f. que é nosso dever de conservar testemunhos dos diferentes períodos da história do Paraná como forma de tornar acessível às novas gerações o conhecimento do passado, e meu parecer que o imóvel passe a ser protegido como bem tombado como parte do Patrimônio Histórico e Artístico Natural do Paraná. RECOMENDAÇÕES. Para atingir os objetivos do Tombamento - "preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados" - recomendo o que se segue: a. que seja assegurado ao imóvel uso compatível com acesso público, para que possa ser conhecido, admirado e protegido por toda a sociedade; b. que seja elaborada e amplamente divulgada publicação informativa sobre o bem tombado e a época que representa; c. que se tomem medidas adequadas para evitar a descaracterização do entorno do imóvel, com obras que possam obstruir ou reduzir sua visibilidade. Curitiba, 24 de outubro de 2003. Teresa Urban. Membro do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná." O Professor Edemar Blasi coloca o parecer em discussão. O Conselheiro Luis Salvador Gnoato interveém, informando que está havendo negociações com o CREA - PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) para aquisição do imóvel por eles. O parecer é aprovado por unanimidade, com as recomendações. Seguindo a reunião

não, passa-se ao relato sobre o tombamento da "Casa Bettega", pelo arquiteto José da Pastina Filho, que aqui vai transcrita: "CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA SEEC. AUTOS nº 06/99. SID: 4.117.401-3 de 01/09/99 encaminhado pelo of. 004/03 - CELHA de 13/10/2003. OBJETO: PROPOSTA DE TOMBAMENTO da Residência João Luiz Bettega situada à Rua da Paz, 479 em Curitiba, PR. Consulta nº: José da Pastina Filho. Introdução Trata-se o presente processo do pedido de tombamento da Residência João Luiz Bettega situada à Rua da Paz nº 479 em Curitiba, PR. São solicitantes o arquiteto Luiz Alvaro Groato e outros com o apoio da Fundação Vilanova Artigas tendo sido o pedido cadastrado no Sistema Integrado de Documentos sob nº 4.117.401-3 e o Termo de Abertura de Processo lavrado em 15 de Agosto de 1999. Em dezembro desse ano o processo foi submetido a pedido dos proprietários que, embora favoráveis à preservação do imóvel - então em processo de cadastramento como Unidade de Interesse de Preservação do município de Curitiba - preferiam que o tombamento fosse efetivado após sua venda. Despacho às fls. 6 dos autos, da arquiteta Rosma Coeli Alice Parhen, atende à solicitação, indicando no entanto, a continuação da instrução do processo. Foram então enviados aos autos os seguintes documentos: - em 26/10/99, o ofício nº 052/99 CLC ao Sr. Prefeito Municipal de Curitiba comunicando o início do processo de tombamento e solicitando a inclusão do bloqueio de consultas sobre o imóvel, bem como cópia de reportagem sobre a preservação da arquitetura moderna de Curitiba publicada no Caderno 6 do jornal Gazeta do Povo sem data indicada. Ofício nº 480/99 da PMC informando a inclusão do alerta "imóvel

em processo de tombamento pelo Estado do Paraná - ou-
 viu CPC/STEC" e processo nº 3.338.871-3, contendo carta
 de apoio da Fundação Tilmanora Artigas, com 15 páginas
 que foram consubstanciadas a de nº 12 do presente processo.
 - em 26/09/2002, o processo nº 5.253.448-8 com as folhas
 nº 13 a 21 com requerimento da Sr. Elizabeth Pereira
 Bettega no qual ela solicita Declaração oficial sobre
 o andamento do processo de tombamento. - em 12/03/
 2003 fontes de pesquisa do Setor de História da CPC (re-
 x de texto referente à casa do livro Espinais de Ma-
 deira: Uma História da Arquitetura de Curitiba e de ma-
 térias jornalísticas publicadas nos dias 22 de julho e 24
 de agosto de 1999, escritura e cópia do projeto original
 fls. 22 a 45. - Em 20/05/2003 são juntados os Ofícios
 061/03 datado de 05 de fevereiro de 2003, no qual o
 Ministério Público do Estado do Paraná, através de
 sua Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente, soli-
 cita informações atualizadas sobre o imóvel em ques-
 tão, com vistas a instituir o "Procedimento Investigató-
 rio Preliminar nº 334/2002. As informações solicitadas
 são encaminhadas pelo ofício nº 029/03 - CPC de
 21/02/2003. Novas informações são solicitadas pela Pro-
 motoria em 08/05/2003, respondidas em 19 do memo-
 mês pelo ofício nº 119/03 - CPC que informa que o pro-
 cesso continua em andamento e que o imóvel foi ad-
 quirido pela arquiteta Giulii Portela, fls. nº 50. Constam,
 na sequência, cópias de parecer do Grupo de Estudos
 da Arquitetura Moderna de Curitiba e informação
 técnica da arquiteta Ana Lúcia P.S. Ciffoni na qual
 é manifestada a sua concordância com o "cadas-
 tramento do imóvel como Unidade de Interesse
 de Preservação" em 5/04/2003. Finalmente, em 26
 de maio de 2003, a nova proprietária, Arquiteta

77
Giceli Fortela, apresenta à CPC, proposta de intervenção,
acompanhada da escritura pública de compra e
venda. Esta proposta é aprovada também preliminarmente
pela CPC através do ofício nº 139/03 - CPC de 06/06/2003
que solicita a complementação da documentação referen-
te às intervenções propostas. PARECER E VOTO. Como pode-
se depreender dos textos analíticos anexados ao proce-
so bem como da análise da documentação fotográfi-
ca, do imóvel, a despeito de seu mau estado de
conservação, trata-se o edifício em pauta, de um im-
portante marco da arquitetura moderna de Curitiba,
não apenas por seu original e, para a época, revolu-
cionária concepção mas também pela qualidade dos
materiais e dos detalhes construtivos utilizados. Assim,
dada a inquestionável qualificação arquitetônica e
a importância do edifício para a história da Arqui-
tutura e do Urbanismo do Paraná e do Brasil, en-
tendo que ele é digno de merecer a tutela do Es-
tado através do tombamento como Patrimônio Histo-
rico e Artístico do Paraná. Observação. O tombamento
proposto é o mais amplo possível, incluindo além da
concepção plástica, todos os detalhes construtivos e ma-
teriais de revestimento relevantes e, por fim, a nor-
mendação de que o tratamento paisagístico das áreas
externas seja concebido e executado de modo a não
interferir na linguagem arquitetônica do edifício.
Curitiba, 24 de outubro de 2003. José da Pazina
Filho, Conselheiro relator. Foram feitos muitos comen-
tários sobre o tombamento e a conservação de um
imóvel característico da arquitetura moderna. O Ar-
quiteto Luís Salvador defende que na arquitetura
moderna os materiais podem ser substituídos, se ain-
da existirem no mercado, cuidando, no entanto, em

não alterar o produto da concepção original. É a fase de utilização dos materiais industrializados. A Profª Maria Luiza Riumantiri demonstra preocupação quanto a não substituir ou interferir no que realmente caracteriza o projeto e a obra. Rosina Pacheco intervém, explicando sobre o projeto de restauração que está em andamento, que é de autoria da Arq^{ta} Giali Portella, atual proprietária do imóvel. O Arq^{to} Luiz Marcelo reafirma a necessidade de defender e garantir ao máximo os elementos originais, que são fundamentais para a unidade do conjunto e da composição do edifício. Conclui, dizendo ser "precioso o fato de se poder preservar e defender este exemplar da arquitetura moderna". A Profª Maria Tereza Bega sugere o equilíbrio no tratamento. Considerar os materiais originais cuidados e executados para o imóvel. La Pastina reafirma a necessidade da preservação da autenticidade. Cita exemplos e enfatiza a importância de se manter os elementos originais e únicos deste imóvel, concluindo que este é um exemplar de grande significado para a arquitetura do Paraná e do Brasil. Neste momento, os Conselheiros Wilson Loureiro e Arnival Pilva pedem licença para se ausentarem da reunião. A jornalista Tereza Urban coloca e enfatiza a importância do acompanhamento pela CEC, em quaisquer intervenções do imóvel. Após toda essa discussão, é aprovado o parecer pelo tombamento do imóvel, por unanimidade. O Prof. Blasi, Presidente, em exercício, encerra a reunião com o assunto relativo à proposta para edificar um grande salão de eventos no remanescente do lote tombado do Palácio do Batel. A Coordenadora Rosina Pacheco apresenta a situação, informando que não é a primeira vez que se propõe o uso do lote, e mostra o pré-projeto encaminhado pa

na análise do Conselho. Chegou-se à conclusão que se deve instituir um Grupo de Trabalho, no âmbito deste Conselho, para estudar o assunto, que será discutido na próxima reunião. O grupo ficou composto pelos arquitetos José da Bastina Filho, Maria Luísa Riemann e Luís Salvador Gnodto. Antes de encerrar a reunião, o Prof. Blasi passa ao último item da pauta — outro assunto: a Arq^{ta} Lusina apresenta os documentos recebidos na manhã do dia desta reunião, enviado pelo Ministério Público do Paraná, da Comarca de Maringá, juntamente com um abaixo-assinado, solicitando a abertura de processo de tombamento do conjunto edificado da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Por recomendação dos membros do Conselho, ainda presentes, a Coordenadoria do Patrimônio Cultural deverá comunicar ao proprietário da área sobre a abertura do processo e referenciar as possíveis futuras intervenções à apreciação da Coordenadoria. Com a palavra aberta, o Conselheiro Salvador Gnodto comunica que na próxima semana estará participando, com a apresentação de um trabalho que vem sendo desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Curitiba e a SEEC, sobre a arquitetura moderna em Curitiba, no Seminário do DOCOMOMO. O Arq^{to} da Bastina entrega à Coordenadora da CTC documentação enviada a ele, equivocadamente, pela Câmara Municipal da Lapa, com a solicitação para viabilizar a alteração de parâmetros das Normas de Uso e Ocupação do Solo, no que se refere às dimensões dos lotes do Centro Histórico, na área comercial. O Prof. Blasi pergunta sobre a notícia veiculada nos jornais sobre o uso do prédio do Lago Municipal. da Bastina explica que a primeira intenção foi utilizá-lo como Salão de Atos da Prefeitura Municipal e que agora, também por notícia de jornal, ficou sabendo do possível

uso pelo Centro Cultural Banco do Brasil e que, como bem lembrado pelo Governo Federal, entende que o IPHAN não concordará com este uso por não se adequar a este edifício do início do Séc. XX. O Conselheiro Paulo Sidney Ferraz expõe a sua preocupação com relação ao conjunto de plantas do concurso que definiu o projeto para a Estação Ferroviária de Curitiba. Propõe que seja realizada uma exposição do acervo, bem como levanta a necessidade de um espaço para a guarda e a conservação desse material. Relata, ainda, sobre um Projeto de Lei da Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Rafael Greca, para o tombamento de todo o conjunto edificado da Rede Ferroviária Federal no Paraná. O Dr. Paulo Sidney quer que aqui poderia ser incluído o conjunto documental. Informa, ainda, que recentemente foi recuperada toda a documentação relativa ao Hospital Cajuru e que poderá ser disponibilizada para pesquisa. Sugere, por fim, que haja a divulgação dos bens que são tombados e informa, que já há, junto ao CREA, um projeto de Valorização Profissional, que tem recurso para apoiar um Programa de Divulgação de Obras construídas por engenheiros e arquitetos, preservadas, para divulgar pela TV Educativa. Nada mais havendo a constar, o Conselheiro Oldemar Blasi, Presidente em exercício, deu por encerrada esta reunião e eu, Ronnie Rachen, Secretária Executiva do CEPHA, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho, presentes na próxima reunião. *Ilhausorini*

Dr. Oldemar

[Signature]
Oldemar

[Signature]

Yvel Bezerra

Dr. Francisco de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo de Camargo
Secretário - Gerente

[Handwritten signature]
Edemir Blasi

Reunioe J. A. Pauchun

Ata da 113ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 10/12/2003.

Às dez horas do mês de dezembro de dois mil e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, na Sala dos Conselhos da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, com a presença dos Conselheiros Carlos Frederico Maes de Souza Filho, Padre Aleixo W. de Souza, Rizeli Terezinha Boechila, Edemir Blasi, Paulo Sidney Ferraz, Paulo Salamuni, Luiz Manoel Bortoli de Mattos, Luis Salvador Gnoato, Rudi Arno Seitz e Tereza Jussara Lupprini. Justificaram a ausência os Conselheiros José da Bastina Filho, Igor Chmyz, Maria Tereza Bega, Antonio Sernival Silva, Wilson Loureiro, Maria Luísa Valentini Permartini e Neuza Gomes Lopes. Além dos conselheiros, participaram da reunião, como convidados, a Dra. Nitis Jacom, Diretora Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra, e o Sr. Cláudio Fajardo, Diretor da Biblioteca Pública do Paraná. A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA não pode comparecer à reunião por se encontrar em Brasília. O Conselheiro Edemir Blasi assumiu a presidência do CEPHA, ad hoc, dando início a reunião, seguindo a pauta: 1. Leitura e discussão da ata da reunião anterior - que já tendo sido enviada, com